Dispensa eletrônica nº 012/2026 – /CMC/PI
Processo Administrativo nº 015/2026/CMC/PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2026 /CMC/PI

OBJETIVOU A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEEBREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE E MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.505.890/0001-19, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI, representado neste ato pelo presidente, o Sr. Cristovam Aguiar Louzeiro Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Corrente, Piauí

CONTRATADO: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.098.699/0004-05, com endereço na Rua desembargador Amaral, nº 1940, Centro, Corrente, Piauí, CEP: 64.980-000. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO,** conforme a dispensa de licitação nº 012/2026, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, conforme especificações contidas no termo de referência, no edital e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

1.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% do valor inicial atualizado, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A CONTRATADA executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste contrato, sem prejuízo das prescrições e obrigações previstas no Edital e Termo de Referência que integram o presente instrumento de forma complementar para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A empresa contratada deverá executar o serviço de acordo com as especificações e as quantidades abaixo mencionadas;

2.1.1 Caso o fornecimento selecionado apresente falhas ou vícios de execução, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à Contratada, para que esta proceda às execuções apontadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

2.1.2 Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato, em conformidade com o estabelecido no edital.

2.1.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

2.2 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.2.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Corrente -PI.

2.2.2 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2.2.3 A contratada ficará obrigada a implantar o sistema quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

2.2.4 Na eventualidade de haver falhas no sistema, o contratado deverá realizar a manutenção do serviço no prazo de 24 horas.

CLÁSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVO CONTRATADOS

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais)**, destinado a atender a demanda da contratante pelo período de vigência do contrato, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do produto	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	BOLO DOCE (TRIGO) (SABORES VARIADOS: LIMÃO, MARACUJÁ, MESCLADO) COM PESO MÉDIO DE 700G	UND	20	R$ 23,00	460,00
2	ROSCA DE GOMA COM QUEIJO, PESO MÉDIO DE O MÍNIMO 700G	UND	25	R$ 25,00	625,00

3	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO M COM MÉDIA DE 25 FATIAS	UND	10	R$ 200,00	2.000,00
4	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO G COM MÉDIA DE 40 FATIAS	UND	25	R$ 240,00	6.000,00
5	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO GG COM MÉDIA DE 60 FATIAS	UND	7	R$ 310,00	2.170,00
6	TORTA DOCE COM MÉDIA DE 40 FATIAS COM 75G CADA	UND	20	R$ 140,00	2.800,00
7	BOLO DE MACAXEIRA COM MÉDIA DE 30 FATIAS DE 75G CADA	UND	15	R$ 80,00	1.200,00
8	TORTA SALGADA COM NO MÍNO 2,300 KG, RECHEIO FRANGO.	UND	30	R$ 130,00	3.900,00
9	TORTA SALGADA, RECHEIO CARNE,COM NO MÍNO 2,300 KG	UND	15	R$ 125,00	1.875,00
10	BOLO DE MILHO COM MÉDIA DE 30 FATIAS DE 75G CADA	UND	20	R$ 110,00	2.200,00
11	MINI SALGADOS (CENTO) – CONTENDO: COXINHA, EMPADA, BOLINHO COM GOIABADA, PASTELZINHO DE CARNE, CANUDINHO DE CARNE E/OU FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO.	CENTO	50	R$ 110,00	5.500,00
12	DOCE CONFEITADO: DOCE FINO, TIPO BRIGADEIRO, FEITO COM DOCE DE LEITE DE QUALIDADE, DECORADO COM AÇÚCAR E/OU GRANULADO DE DIVERSOS SABORES, COM PESO MÍNIMO DE 25 GRAMAS. ACONDICIONADO EM FORMINHA DE PAPEL CARTÃO TRIPLEX	CENTO	15	R$ 170,00	2.550,00
13	SALGADOS PEQUENOS - BOMBA, ENROLADINHO, ENROLADO DE FORNO, ESFIHA, MINI PIZZA, COM PESO MÉDIO DE 50G	CENTO	25	R$ 110,00	2.750,00
14	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÉDIO DE 25G	UND	800	R$ 1,25	1.000,00
15	SUCO NATURAL DE GOIABA 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
16	SUCO NATURAL DE ACEROLA 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
17	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ 1L	LITRO	50	R$ 16,00	800,00
18	SUCO NATURAL DE CAJU 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
Total R$	38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais			

3.2 Para regular administração e controle do serviço, os valores unitários e o quantitativo a conforme proposta apresentada pela pessoa jurídica vencedora.
3.3 A formalização do presente ajuste não obriga a administração a adquirir a totalidade dos serviços contratadas.

CLÁSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1A contratação dos serviços correrá por conta de recursos oriundos da Câmara Municipal de Corrente -PI.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Corrente -PI, através do setor competente, em até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento do serviço, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 03 (três) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade fiscal junto á união, estado e município, CNDT e FGTS, Autorização de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.
5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os serviços ou fornecimento executados.
5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta no fornecimento.
5.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação e em caso de pendência o pagamento será suspenso, até regularização fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
6.6 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
7.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
7.1.1 São obrigações da Contratada aquelas constantes da Lei nº 14.133/2021, além de:
7.1.1.2 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
7.1.1.3 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

7.1.1.4 Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

7.1.1.5 Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

7.1.1.6 Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

7.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

7.2.1 São obrigações do Contratante:

7.2.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

7.2.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.2.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

7.2.1.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

7.2.1.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

7.2.1.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7.2.1.7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

8.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Caso a contratado apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Sistema de Cadastro do Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, conforme previsto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula sexta0, e em atendimento aos demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços, salvo na hipótese de revisão ou reajuste dos preços contratados para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A contratante designará o servidor, como fiscal do presente Contrato, que acompanhará a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 O CONTRATADO responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃODO CONTRATO.

13.1 A formalização desse instrumento foi motivada em face da necessidade de atender as necessidades dos programas e ações mantidas pela Secretaria Contratante.

13.2 Integra o presente contrato e vincula - se ao Processo Administrativo nº 015/2026, o Edital e seus anexos da dispensa de licitação 012/2026, bem como à proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica eleito o foro de CORRENTE, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Corrente (PI), 01 de julho de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

CONTRATANTE: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE
CNPJ nº 02.505.890/0001-19
Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

CONTRATADO: Maria dos Aflitos O. Cunha
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA
CNPJ: 03.098.699/0004-05
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA
CPF: 337.294.253-15

TESTEMUNHAS: Suany Spanic R. Porto
CPF 073 848533 - 03

TESTEMUNHAS: Rafael Rodrigues Gomes
CPF 083.011.033-02

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.corrente.pi.leg.br

ATA DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

Dispensa de Licitação n° 012/2026,
Processo Administrativo n° 015/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião da Câmara Municipal de Corrente-PI, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 008/2025 a Sra. Vânia Pereira Dias Brito, Sra. Edeliene do Nascimento Lustosa e a Sra. Jacirene Pinheiro de Freitas, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 012/2026, Processo Administrativo n° 015/2026, cujo objeto **FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEEBREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI,** e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, abriram o e-mail para o recebimento das propostas no e-mail camara@corrente.pi.leg.br para objeto acima citado. Notou-se que somente uma empresa apresentou sua cotação/proposta para essa dispensa, sendo ela:

- **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05,** apresentou em sua proposta de preço o valor global a importância de R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais) proposta de preço datada de 18/06/2026.

Esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta) publicado no Jornal Diário das Prefeituras Piauienses no dia 15/06/2026, Edição Diária n° 1245 página 50 e no Site e Mural da Câmara Municipal de Corrente -PI, o valor do serviço foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05**, apresentou a proposta mais vantajosa, neste tendo em vista à adstrição ao valor de mercado estimado, justificando o preço no presente feito e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail camara@corrente.pi.leg.br ou protocoladas na Câmara Municipal

de Corrente – PI o dia 19/06/2026. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME – 03.098.699/0004-05**, a qual deverá apresentar toda a documentação exigida no Anexo II – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Câmara Municipal de Corrente - PI, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Corrente – PI, 19 de junho de 2026

Vânia Pereira Dias Brito
Agente da Contratação

Edeliene do Nascimento Lustosa
Membro da Equipe de Apoio

Jacirene Pinheiro de Freitas
Membro da Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail:
camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br~
Site: https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 012/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa tendo como objeto FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de dispensa de licitação nº 012/2026 e **ADJUDICO** o objeto deste MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.098.699/0004-05, com o valor global de R$ 38.080,00 (Trinta e oito mil e oitenta centavos)., conforme documentos que instruem este processo.

Corrente (PI), 30 de junho de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Municipal de Corrente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1968 BATALHA PI

4a DATA EMISSÃO
26/09/2024

4b VALIDADE
26/09/2029

ACC
D

4c ORG. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
840631 SSP PI

4d CPF
337.294.253-15

5 Nº REGISTRO

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		26/09/2029	
B1			
C			
C1			

8 9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LIANA MARIA MACHADO BARBOSAS
DIRETORA GERAL - DETRAN/PI
ASSINATURA DO EMISSOR

4485061[illegible]
P140[illegible]

LOCAL
TERESINA, PI

PIAUÍ

287377794

287377794

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
CNPJ: 06.554.257/0001-71
64.980-000 - CORRENTE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cartão de Inscrição

CPF/CNPJ: 03.098.699/0004-05

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20672

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AMARAL, Nº 1940, CENTRO , CORRENTE - PI, 64.980-000

ATIVIDADE:

1091-1/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CORRENTE - PI, 18 DE MAIO DE 2026

Código de Verificação de Autenticidade
9169ea126b5dfc0

Para verificar a autenticidade da certidão acesse o link:
https://sgg[illegible].com.br/autenticar-documentos

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	18/05/2026
Hora:	14:26:49
Usuário:	03098699000405
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 10.552.937-5
GERAT: 8a GERAT
Agencia Regional: AGEAT CORRENTE
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 03.098.699/0004-05
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 02/12/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-MEE
Nome Fantasia: ATELIER DO BOLO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DESEMBARGADOR AMARAL **Número:** 1940
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** CORRENTE **UF:** PI
Telefone: 89 35731772 **FAX:** **CEP:** 64980000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: ademircte@hotmail.com.br **Telefone DIEF:** 89 35731772

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA DESEMBARGADOR AMARAL **Número:** 1940
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** CORRENTE **UF:** PI
Telefone: 0 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 13/03/2015
Junta Comercial: 22900177673 **Data da Constituição:** 01/12/2014 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 20000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Ativ. Secundárias(CNAE):

4721102 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

DADOS DO CONTADOR

Nome: JOSE ADEMIR DA SILVA BARBOSA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 25624644191 **CRC:** 3689

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA	FÍSICA	337.294.253-15	EMPRESARIO	100%

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.098.699/0001-05 FILIAL		05/12/2014

NOME EMPRESARIAL
MARIA DOS A[illegible]LITOS OLIVEIRA CUNHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATELIER DO [illegible]OLO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR AMARAL	1940	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.980-000	CENTRO	CORRENTE	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIADOSA[illegible]LTOS.ADV@HOTMAIL.COM	(89) 3573-1772/ (89) 9921-3375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia [illegible]0/05/2026 às 14:23:33 (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar-se de filial)
22100704041	22900177673

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

(mãe)
MARIA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/02/1968	840631	SSP	PI	337.294.253-15

EMANCIPADO POR (data e averbação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ADOLPHO JOHN TERRY	1087

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64980-000	1005571 - Corrente

MUNICÍPIO	UF
Corrente	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA	Demais

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DESEMBARGADOR AMARAL	1940

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	64980-000	1005571 - Corrente

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL)
Corrente	PI	BRASIL	MARIADOSAFLITOS.ADV@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - (R$)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária 4721102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	JUNTA COMERCIAL
01/12/2014	03098699000405			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2017	Maria dos Aflitos Oliveira Cunha

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PI1170001118522

* USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 10:40 SOB Nº 20170380084.
PROTOCOLO: 170380084 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704021827. NIRE: 22100704041.
MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

* Ante a dúvida documento ao impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.098.699/0004-05
Certidão nº: 48615223/2026
Expedição: 18/05/2026, às 14:29:39
Validade: 14/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.098.699/0004-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 222160

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

CNPJ: 03.098.699/0004-05

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AMARAL, 1940, CENTRO, 64980-000

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: Corrente-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 18/05/2026 14:38:37.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: 222160. Código validador: **29606**. Versão: 1.0.0.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
CNPJ: 06.554.257/0001-71
64.980-000 - CORRENTE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais

EMISSÃO: 18/05/2026 às 14:28:32

NÚMERO: 1807/2026

VALIDADE: 16/08/2026

CPF/CNPJ / NOME/RAZÃO SOCIAL: 03038699000405 / MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20672

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AMARAL, Nº 1940, CENTRO , CORRENTE - PI, 64.980-000

OBSERVAÇÕES:
CERTIFICO, para os devidos fins, que após verificação nos arquivos fiscais da prefeitura, foi constatado que o contribuinte **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA** está quite junto a prefeitura em relação aos tributos municipais, até esta data. Ficando a ressalva do direito da Fazenda Municipal de cobranças a qualquer tempo, de tributos a serem apurados.

Código de Verificação de Autenticidade
916a0b4c407605d

Para verificar a autenticidade da certidão acesse o link:
https://sggp.com.br/autenticar-documentos

CORRENTE - PI, 18 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por: Carlos Clayton Rodrigues Nogueira CPF: 273.433.083-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001
que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA**
CNPJ: **03.098.699/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:55 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.
Código de controle da certidão: **0F5A.A27E.1174.A733**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.098.699/0004-05
Razão social: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA
Endereço: RUA DESEMBARGADOR AMARAL 1940 / CENTRO / CORRENTE / PI / 64980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061521460811681476

Informação obtida em 18/06/2026 11:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228160839

CPF/CNPJ: 03.098.699/0004-05
Nome/Razão Social: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-MEE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2026 10:58:43
VÁLIDA ATÉ 08/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 2341F63D-F911-4AAC-8E3B-4B7687C696C7

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 09/06/2026 10:58:31 -03:00

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328160919

CPF/CNPJ: 03.098.699/0004-05
Nome/Razão Social: MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-MEE

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2026 10:59:11
VÁLIDA ATÉ 08/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 04E87F9E-01C0-4F26-866F-031071F312B0

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.558/0001-91
Data: 09/06/2026 10:58:58 -03:00

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -REF: DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026

A Empresa **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, com endereço Rua Desembargador Amaral, nº 1940, Corrente-PI, inscrita no CNPJ sob o nº.03.098.699/0004-05, **Declara**, para fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SS/PI

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

DECLARAÇÃO CONJUNTA REF.:
DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, Câmara Municipal de Corrente -PI.para os fins de habilitação, na Licitação **dispensa eletrônica nº 012/2026**, instaurado pela Câmara Municipal de Corrente -PI., que a empresa **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, com endereço Rua Desembargador Amaral, nº 1940, Corrente-PI, inscrita no CNPJ sob o nº.03.098.699/0004-05, **Declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

1 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

2 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

3 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021;

4 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SSP/PI

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO REF.: DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026

A empresa **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, com endereço Rua Desembargador Amaral, n° 1940, Corrente-PI, inscrita no CNPJ sob o n°.03.098.699/0004-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n°84.063-1e do CPF n° 337.294.253-15, DECLARA, sob as penas da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados deste dispensa eletrônica.

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SSP/PI

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO REF.: DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026

A Empresa **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, com endereço Rua Desembargador Amaral, nº 1940, Corrente-PI, inscrita no CNPJ sob o nº.03.098.699/0004-05, **Declara**, para fins que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Licitação **dispensa eletrônica nº 012/2026**.por ser a expressão da verdade firmo a presente.

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SSP/PI

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

REF: DISPENSA ELETRÔNICA 010/2026

A Empresa **Maria dos Aflitos Oliveira Cunha**, com endereço Rua Desembargador Amaral, n° 1940, Corrente-PI, inscrita no CNPJ sob o n°.03.098.699/0004-05, **Declara**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1°, da Lei n° 14.133/2021).

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SSP/PI

Scanned with CamScanner

MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA-
ATELIER DO BOLO
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

ANEXO VI – FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 012/2026
Órgão comprador: Câmara Municipal

Item	Descrição do produto	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	BOLO DOCE (TRIGO) (SABORES VARIADOS: LIMÃO, MARACUJÁ, MESCLADO) COM PESO MÉDIO DE 700G	UND	20	R$ 23,00	460,00
3	ROSCA DE GOMA COM QUEIJO, PESO MÉDIO DE O MÍNIMO 700G	UND	25	R$ 25,00	625,00
5	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO M COM MÉDIA DE 25 FATIAS	UND	10	R$ 200,00	2.000,00
6	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO G COM MÉDIA DE 40 FATIAS	UND	25	R$ 240,00	6.000,00
7	BOLO RECHEADO E CONFEITADO TAMANHO GG COM MÉDIA DE 60 FATIAS	UND	7	R$ 310,00	2.170,00

Scanned with CamScanner

8	TORTA DOCE COM MÉDIA DE 40 FATIAS COM 75G CADA	UND	20	R$ 140,00	2.800,00
9	BOLO DE MACAXEIRA COM MÉDIA DE 30 FATIAS DE 75G CADA	UND	15	R$ 80,00	1.200,00
10	TORTA SALGADA COM NO MÍNO 2,300 KG, RECHEIO FRANGO.	UND	30	R$ 130,00	3.900,00
11	TORTA SALGADA, RECHEIO CARNE,COM NO MÍNO 2,300 KG	UND	15	R$ 125,00	1.875,00
12	BOLO DE MILHO COM MÉDIA DE 30 FATIAS DE 75G CADA	UND	20	R$ 110,00	2.200,00
13	MINI SALGADOS (CENTO) – CONTENDO: COXINHA, EMPADA, BOLINHO COM GOIABADA, PASTELZINHO DE CARNE, CANUDINHO DE CARNE E/OU FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO.	CENTO	50	R$ 110,00	5.500,00
14	DOCE CONFEITADO: DOCE FINO, TIPO BRIGADEIRO, FEITO COM DOCE DE LEITE DE QUALIDADE, DECORADO COM AÇÚCAR E/OU GRANULADO DE DIVERSOS SABORES, COM PESO MÍNIMO DE 25 GRAMAS. ACONDICIONADO EM	CENTO	15	R$ 170,00	2.550,00

Scanned with CamScanner

	FORMINHA DE PAPEL CARTÃO TRIPLEX				
15	SALGADOS PEQUENOS - BOMBA, ENROLADINHO, ENROLADO DE FORNO, ESFIHA, MINI PIZZA, COM PESO MÉDIO DE 50G	CENTO	25	R$ 110,00	2.750,00
18	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÉDIO DE 25G	UND	800	R$ 1,25	1.000,00
24	SUCO NATURAL DE GOIABA 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
25	SUCO NATURAL DE ACEROLA 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
26	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ 1L	LITRO	50	R$ 16,00	800,00
27	SUCO NATURAL DE CAJU 1L	LITRO	50	R$ 15,00	750,00
Total R$	38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais			

CORRENTE-PI, 18 DE JUNHO DE 2026

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha ME
CNPJ.: 03.098.699/0004-05

Maria dos Aflitos Oliveira Cunha
CPF: 337.294.253-15
RG-840.631-SS/PI

Scanned with CamScanner